



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

Ofício nº 116/2019/GP

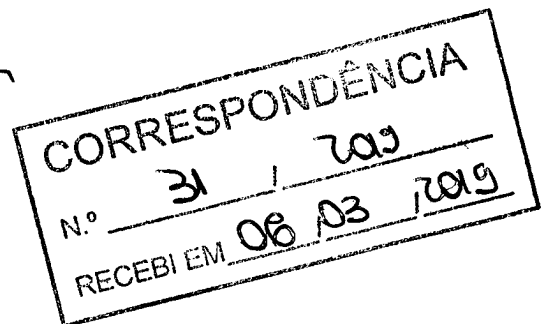
Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 021/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que a Administração Municipal adotou todas as medidas necessárias nos termos da legislação vigente e quanto a fiscalização referente as Unidades Habitacionais destinada ao Programa Minha Casa Minha Vida, atua até o limite de sua abrangência, tendo em vista que o financiamento é realizado através de Instituição Bancária, sendo que compete ao Município, somente o Cadastramento Habitacional através da Secretaria Municipal de Habitação e as famílias interessadas no Programa Minha Casa Minha Vida também realizam o Cadastro no Sistema CADUNICO.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal



Ao
Excelentíssimo Senhor,
EDSON RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Thais em
08/03/2019
Uge